

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912360263 QUE ENTRE SI FAZEM AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA		
CNPJ/MF: 04.884.574/0001-20	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: ANCINE	Ramo de Atividade: Regulação das Atividades Econômicas	
Endereço: CJ SRTV SUL - QUADRA 701 - CONJUNTO E / S/N - EDIFÍCIO PALÁCIO RADIO I/BLOCO I/COBERTURA		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70340-901
Telefone: (21)3037-6001	FAX:	
Endereço Eletrônico: fabricio.tanure@ancine.gov.br		
Nome do Representante Legal: FABRICIO DUARTE TANURE		
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA	RG: [REDACTED] OAB/RJ	CPF: [REDACTED]
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES RJ	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 25º ANDAR - CIDADE NOVA		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: (21)2503-8252	FAX:	
Endereço Eletrônico: rjgeavsecc@correios.com.br		
Representante Legal 1: FRANCISCO WAKEBE		
RG: [REDACTED]/SSP-SP	CPF: [REDACTED]	
Representante Legal 2: MÔNICA DE BARROS NASCIMENTO		
RG: [REDACTED](DIC/RJ)	CPF: [REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [4º] QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912360263, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 13/09/18 até 13/09/19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3390.39.47

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:13122210720000001

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DUARTE TANURE, Usuário Externo**, em 12/09/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Barros Nascimento, Chefe de Departamento**, em 13/09/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo**, em 13/09/2018, às 23:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3019243** e o código CRC **E5942B12**.

